



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

EMITIDO EM 14/08/2026 20:00



RELATÓRIO DE CONVOCADOS POR CHAMADA E AÇÃO AFIRMATIVA

Processo Seletivo: Edital nº 06/2026 - COPESE

Convocação: 3ª Chamada

Situações: PRÉ-CONVOCADO, PRESENTE PRÉ-CONVOCAÇÃO, CONVOCADO, CADASTRADO, DESISTENTE

Class.	Candidato	CPF	Convocado para	TAC
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - Floriano				
3ª Chamada				
MEDICINA - BACHARELADO - Matutino, Vespertino e Noturno - REGIME DE CRÉDITO - Floriano				
AC				
10	HANNA SOARES BAKKE	***.444.003-**	2ª semestre	
11	HENRIQUE SANCHES NAPOLITANO	***.434.878-**	2ª semestre	
12	MARIA VITÓRIA COELHO CARVALHO	***.574.023-**	2ª semestre	
PPI-1				
8	HEDVÂNIA DA SILVA SOUSA	***.002.033-**	2ª semestre	
9	GABRIEL CHILAVER NUNES	***.362.778-**	2ª semestre	
10	LUCAS LINHARES SILVA	***.628.936-**	2ª semestre	
11	RAY NOGUEIRA LEAL	***.516.023-**	2ª semestre	
PCD-2				
2	HANNAH ARAÚJO SOARES	***.401.823-**	2ª semestre	
CENTRO DE CIENCIAS DA EDUCACAO - Teresina				
3ª Chamada				
PSICOLOGIA - BACHARELADO - Matutino - REGIME DE CRÉDITO - Teresina				
AC				
9	MILLA GOUDINHO DA COSTA	***.907.153-**	2ª semestre	
Q-1				
4	BEATRIZ DA COSTA COELHO	***.126.963-**	2ª semestre	#
PCD-1				
4	AURINEIDE ALMEIDA	***.756.873-**	2ª semestre	
PCD-2				
3	CARLA KALINE NASCIMENTO DE SOUSA	***.928.983-**	2ª semestre	
EP-2				
3	KAUAN YAGO GOMES DE ANDRADE	***.219.743-**	2ª semestre	
CENTRO DE CIENCIAS DA NATUREZA - Teresina				
3ª Chamada				
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO - Matutino e Vespertino - REGIME DE CRÉDITO - Teresina				
AC				
4	CAUÊ DE OLIVEIRA SABOIA	***.090.563-**	2ª semestre	
PPI-1				
10	CRISMEL MOTA ALENCAR BEZERRA	***.511.143-**	2ª semestre	\$
Q-1				
7	IGSON ROCHA RIBEIRO	***.058.203-**	2ª semestre	\$
EP-1				
5	EROS MELO DA ROCHA NOGUEIRA BARROS	***.240.563-**	2ª semestre	\$
PPI-2				
2	ENZO MELO DA ROCHA NOGUEIRA BARROS	***.240.553-**	2ª semestre	\$

Total de Registros: 18

LEGENDA PARA TIPO DE AÇÃO

TAC:	Candidato convocado em categoria diferente da original.
# PPI-1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
* Q-1	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
& PCD-1	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
% EP-1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
@ PPI-2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
^ Q-2	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
~ PCD-2	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
\$ EP-2	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- PROF	Professores de escolas públicas, que atuam na educação básica da rede municipal/ou estadual/ou federal de ensino e que não possuem formação na área em que atuam.
/ AP	Agentes públicos dos três níveis federativos.
AC AC	Ampla Concorrência

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) NA 2ª LISTA DE ESPERA (3ª CONVOCAÇÃO) DO EDITAL UFPI Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO MEDICINA, PSICOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1.
LEIA ATENTAMENTE O **EDITAL UFPI Nº 06, DE 01 DE JUNHO DE 2026**, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PSICOLOGIA-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL-MEDICINA
2.
LEIA ATENTAMENTE O **EDITAL PREG/UFPI Nº 43, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**, REFERENTE AO CRONOGRAMA E PRAZOS PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CONVOCADOS(AS) NA 2ª LISTA DE ESPERA (3ª CONVOCAÇÃO);
3.
OS EDITAIS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: <https://copese.ufpi.br/concursos/processo-seletivo-psicologia-inteligencia-artificial-medicina/>
4.
A MATRÍCULA INSTITUCIONAL SERÁ REALIZADA PELO(A) CANDIDATO(A) DE FORMA ONLINE, POR MEIO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA DE MATRÍCULA DA UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>), CONFORME O TIPO DE VAGA EM QUE FOI CONVOCADO (AMPLA CONCORRÊNCIA OU COTAS);
5.
Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na lista de espera serão convocados(as), considerando as opções de Ampla Concorrência e Ações Afirmativas (cotas), para submeter a documentação para avaliação dos requisitos das vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (cotas) e para solicitação da matrícula institucional, em um número igual ao número de vagas remanescentes de cada curso, cujos

procedimentos e critérios, estão estabelecidos no Edital UFPI nº 06, de 2 de junho de 2026 e suas alterações e neste Edital.

6. O preenchimento das vagas remanescentes pelos(as) candidatos(as) da Lista de Espera ocorrerá conforme estabelecido no Edital UFPI nº 06, de 2 de junho de 2026 e suas alterações.
7. O(A) candidato(a) cotista (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP2) que for selecionado(a) e convocado(a) para ocupar a vaga de Ampla Concorrência (AC), conforme preconiza a legislação vigente, **deverá apresentar a documentação comprobatória referente à Ampla Concorrência, sendo dispensada apresentação dos documentos referente à cota escolhida.**
8. O(A) candidato(a) (PPI 1, Q 1, PCD 1, EP 1, PPI 2, Q 2, PCD 2 ou EP2) que for selecionado(a) e convocado(a) para ocupar a vaga de outra modalidade de cota, conforme preconiza a legislação vigente, **deverá apresentar a documentação comprobatória referente à cota para a qual foi convocado, em concordância com o seu perfil de inscrição.**
9. Quando um determinado tipo de vaga de cotas não possuir mais candidatos(as) aptos(as) na lista de espera, a convocação adotará a sistemática disposta nos Art. 14º e 15º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Seção IV da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012.
10. Neste caso, o(a) candidato(a) (AC ou Cotista) será identificado(a) com um símbolo (#, *, &, %, @, ^, ~, \$ ou AC) ao lado do número do CPF e período de ingresso, e a legenda relacionada ao símbolo encontra-se no final da lista de convocação, informando a modalidade de concorrência original do(a) candidato(a). Especificamente neste caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos referentes a sua concorrência original (AC ou Cota escolhida).
11. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) participante da lista de espera do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Bacharelado em Psicologia e Bacharelado em Inteligência Artificial, Campus Ministro Petrônio Portella, e Bacharelado em Medicina, Campus Amílcar Ferreira Sobral ([Edital UFPI nº 06, de 2 de junho de 2026 e suas alterações](#)), o acompanhamento das convocações da lista de espera, no endereço eletrônico (www.ufpi.br e/ou <https://matriculagraduacao.ufpi.br/> e/ou <https://copese.ufpi.br/concursos/processo-seletivo-psicologia-inteligencia-artificial-medicina/>), e a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, no Edital UFPI nº 06, de 2 de junho de 2026 e neste Edital, para preenchimento das vagas não ocupadas nas convocações referidas no cronograma.
12. O(a) candidato(a) que necessitar esclarecer dúvidas e/ou obter mais informações gerais sobre este Edital ou sobre o procedimento de heteroidentificação deverá entrar em contato exclusivamente por meio do endereço eletrônico cspe@ufpi.edu.br.

13.

O(a) candidato(a) que necessitar esclarecer dúvidas e/ou obter mais informações sobre os procedimentos relativos à Cota Baixa Renda deverá entrar em contato exclusivamente por meio do endereço eletrônico cotarendaufpi@ufpi.edu.br.

14.

O(a) candidato(a) que necessitar esclarecer dúvidas e/ou obter mais informações sobre os procedimentos relativos à Cota Pessoa com Deficiência deverá entrar em contato exclusivamente por meio do endereço eletrônico cotadeficiencia@ufpi.edu.br.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2006-2026 - UFRN
- sigjb06.ufpi.br.instancia1